

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 265/2021

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 265/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Processo Administrativo nº 54.287/2021

Contratantes: Município de São José Dos Campos e Urbanizadora Municipal S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias

Prazo global: 05 meses e 45 (quarenta e cinco) dias

Termo final de vigência com este aditivo: 22/12/2021.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Mobilidade Urbana, e, de outro lado, a empresa URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, ambos já qualificados no instrumento original, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 265/2021, com fundamento no art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 54.287/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 265/2021 relativo à execução de serviços de complementação de ciclovia da marginal da rodovia Presidente Dutra, com fundamento no art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, e na Cláusula 8.1 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, dando-se ao contrato o prazo total de 05 meses e 45 (quarenta e cinco) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com o presente aditivo, o contrato chegará a termo em 22/12/2021

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim concordes, firmam o presente,

São José dos Campos,

P S J C

DIVISÃO DE

FORMALIZAÇÃO E ATOS

05/11/2021

Data da Formalização do Contrato



DOUGLAS EDUARDO IVANOV

SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)



Documento assinado eletronicamente por **JOS NABUCO SOBRINHO**, CPF 019[REDACTED]0, RG 929[REDACTED]o Proprietário, data de nascimento 05/05/61, Endereço Jornalista Napoleo Monteiro, 451 Jardim das Colinas - So Jos dos Campos Telefone institucional: 12981297111 E-mail institucional: nabuco@urbam.com.br, empresa URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM - 45.693.777/0001-17, em 05/11/2021, s 14:40, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

VALERIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 490031

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR
Matricula: 22727



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=54287&a2021&c7200> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **54287** Ano: **2021** Identificador: **7200**
